



**SERVIÇOS
FINANCEIROS**



***RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
4º TRIMESTRE, 2019***

Circular 3.678 do BACEN



Sumário

SUMÁRIO	2
I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
INTRODUÇÃO	3
PERFIL CORPORATIVO	3
FILOSOFIA	4
II – GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	5
RISCO DE CRÉDITO	7
RISCO OPERACIONAL	20
RISCO DE MERCADO E IRRBB	23
RISCO DE LIQUIDEZ	25
GESTÃO DE CAPITAL	26
OUTROS RISCOS	31
III – ANEXO I (COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA – DEZEMBRO/2019)	33
IV - RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS	35



I - Disposições Gerais

Introdução

O presente documento apresenta as informações do Banco GMAC S.A., requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Circular 3.678/13, que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR). Proporciona às partes interessadas acesso às informações relativas ao gerenciamento de riscos realizado e apresenta, de forma detalhada, as práticas e controles dos principais riscos aos quais está sujeito, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem o sistema de gestão empregado e a adequação do seu capital regulamentar.

O conteúdo deste documento atende às recomendações propostas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, assim como às determinações do BACEN.

Perfil Corporativo

O Banco GMAC S.A. atua no Brasil desde 1930, e oferece soluções em financiamento e, através de empresas controladas ou parceiras, consórcio e seguros para as concessionárias da Rede Chevrolet e seus clientes. Atualmente é um dos líderes no mercado de financiamento automotivo no Brasil e faz parte da GM Financial, uma subsidiária integral da General Motors Company. A partir de 2003 passou a operar como banco múltiplo (Banco GMAC S.A.).

No âmbito de Varejo, seu portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e arrendamento mercantil (*Leasing*) de veículos automotivos. O Banco GMAC S.A. é também controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. e da GMACI Corretora de Seguros Ltda.

Atua como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos e potencializando o crescimento da marca Chevrolet no país.

O segmento de Atacado responde pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, e financiamento a frotistas.



Buscando diversificar suas fontes de *funding*, além da emissão de instrumentos de dívida como Certificados de Depósito Bancário (CDB), Depósito Interbancário (DI) e de Letras Financeiras (LF), o Banco GMAC S.A. utiliza cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e também através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para o financiamento de suas atividades.

Desde outubro de 2013, as soluções do Banco GMAC S.A. são oferecidas ao mercado por intermédio da marca “Chevrolet Serviços Financeiros”, criada em conjunto com a General Motors do Brasil.

Doravante, no presente documento, as empresas pertencentes ao Conglomerado Prudencial (Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda., e FIDC Banco GMAC), serão representadas, em conjunto, pela expressão “Chevrolet Serviços Financeiros”.

Filosofia

A Chevrolet Serviços Financeiros assume com diligência a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios no longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos.

Tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Embora existam estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos, essa filosofia é disseminada em todos os níveis do Conglomerado Prudencial, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identificá-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

A Chevrolet Serviços Financeiros procura ser reconhecida pelos clientes por sua transparência e valores, pelos acionistas por sua saúde financeira, e pelos órgãos reguladores por sua competência e confiabilidade.



II – Gerenciamento Integrado de Riscos

A Chevrolet Serviços Financeiros busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa.

A sua estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital é compatível com a importância sistêmica, e está em linha com a estratégia e modelo de negócio, a natureza das operações, e a complexidade dos produtos com que opera.

Adicionalmente, é executada por áreas segregadas das unidades operacionais, garantindo a especificidade e independência de sua atuação. A estrutura é composta por pessoal capacitado e com acesso a treinamento, com conhecimento de mercado e produtos da Chevrolet Serviços Financeiros, de forma a serem capazes de questionar e levantar riscos nas operações analisadas e compreender limitações e incertezas inerentes.

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN, o gerenciamento integrado de riscos conta com a posição de CRO (*Chief Risk Officer*), atuando de forma independente das áreas de negócios, e cujas atribuições abrangem:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Adequar as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos à Declaração de Apetite a Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos da Chevrolet Serviços Financeiros;
- Promover a adequada capacitação dos integrantes da unidade de gerenciamento de riscos, acerca dos seus modelos, políticas, processos, relatórios e sistemas, mesmo que desenvolvidos por terceiros; e
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria Executiva.

Com o objetivo de assegurar que os processos de Gerenciamento Integrado de Riscos sejam realizados por meio de decisões colegiadas, a Chevrolet Serviços Financeiros instituiu o Comitê de Riscos, cuja competência é avaliar seus riscos incorridos, bem como os níveis de Capital por ela reservados de forma integrada. Através do referido Comitê, que se reúne trimestralmente para tratar dos temas relevantes, a alta administração do Conglomerado Prudencial é subsidiada em decisões estratégicas.



As principais competências do Comitê de Riscos são:

- Submeter para a Diretoria Executiva a aprovação das Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de testes de estresse, políticas para a gestão de continuidade de negócios, e planos de contingência de liquidez e de capital;
- Fixar os níveis de apetite por riscos na RAS e aprovar exceções às políticas ou níveis de apetite fixados na RAS;
- Assegurar a aderência às políticas, estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos, e a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Aprovar alterações significativas em sistemas, rotinas e procedimentos;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- Manter registros de deliberações, planos de ação e decisões; e
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO.

Visando fortalecer a Gestão de Riscos por toda a Chevrolet Serviços Financeiros, a estrutura de gerenciamento integrado de riscos identifica mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os seguintes riscos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Gestão de Capital;
- Risco Socioambiental;
- Risco Estratégico;
- Risco de Conformidade;
- Risco Legal;
- Risco Reputacional;
- PCN (Plano de Continuidade de Negócios); e
- Risco Cibernético



Tais áreas de risco contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), *Compliance*, Jurídico, Controles Internos e Controle de Qualidade, que atuam na garantia de aplicação e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o conglomerado mantenha uma estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.

Risco de Crédito

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A Chevrolet Serviços Financeiros oferta produtos e serviços em duas frentes: Varejo e Atacado. No Varejo, tem como natureza de suas atividades a oferta de serviços financeiros destinados ao consumidor final (CDC – crédito direto ao consumidor e *Leasing*) para pessoa física e jurídica, juntamente com o crédito para financiamento de “pequenas” frotas de veículos de valor total inferior ou igual a US\$ 250 mil. Já no Atacado, oferece diversos produtos para a rede de concessionárias Chevrolet, em especial para financiamento do estoque de veículos, peças e acessórios (*Floor Plan*, empréstimos e capital de giro), crédito para financiamento de frota de veículos de valor total superior a US\$ 250 mil e ainda, operações de cessão de recebíveis.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foi estabelecido o Comitê de Risco, cujo objetivo é gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada, alinhada às diretrizes da matriz, aos requerimentos do acordo da Basileia e às exigências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.



2. Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrangem os seguintes pontos:

2.1. Risco de Crédito Varejo

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio das fichas cadastrais de clientes (correspondentes no país);
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - Informações de mercado do cliente, tais como dados de *bureau*, fontes públicas ou privadas legais;
 - Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável); e
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto etc.).

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito ao cliente de Varejo, a avaliação considera a análise de uma série de fatores/condições pertinentes à avaliação própria de riscos, com foco na ponderação entre risco e retorno. Dentro deste aspecto podemos listar:

- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia; e
- Análise julgamental.

2.2. Risco de Crédito Atacado

- Concessão de crédito a clientes de Atacado (concessionárias, distribuidores de peças e acessórios Chevrolet, e clientes frotistas);
- Avaliação da situação financeira do cliente através dos Demonstrativos Financeiros;



- Classificação de risco de crédito interno e Sistema Central de Risco de Crédito – SCR BACEN;
- Garantias necessárias para mitigar o risco de crédito;
- Elegibilidade do cliente: capacidade de pagamento do cliente e avalista; informações do cliente (*bureau* de crédito, Banco Central e outras ferramentas disponíveis);
- Acompanhar o desempenho operacional dos clientes;
- Controlar as linhas de crédito e formalização de garantias; e
- Realizar os procedimentos de cobrança e auditoria de estoque.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de qualquer alteração significativa nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado, ou em decorrência de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

3. Estratégias

Com o objetivo de manter o Risco de Crédito em níveis adequados, as áreas de Risco de Crédito (Atacado e Varejo) monitoram os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelecem correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão da política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Revisão das garantias e níveis de provisionamento;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado; e
- Alterações nos procedimentos relacionados à recuperação de crédito.

A área de Risco de Crédito Varejo também atua em parceria com a área de Cobrança na avaliação do portfólio inadimplente, além de contribuir em ações estratégicas, sempre buscando alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e conseqüentemente mitigando as perdas de crédito.

O Risco de Crédito Atacado é gerenciado pela área de CLC (*Commercial Lending Center*), que é responsável pela avaliação e recomendação do crédito, e a área de Crédito Atacado, a qual é responsável pela administração, monitoramento diário da carteira de Atacado e contato com os clientes. Ademais, o monitoramento da carteira de Atacado também é discutido através da reunião ROM (*Risk Opportunity Meeting*) e nas reuniões do Comitê de Riscos.



4. Comunicação e Informação de Riscos

As áreas de Risco de Crédito apresentam trimestralmente para a alta administração, na reunião do Comitê de Riscos, os indicadores de crédito, performance de pagamento, análises realizadas, e o acompanhamento dos projetos/atividades desenvolvidos pelas áreas. Além disto, os principais indicadores são monitorados e compartilhados com o CRO mensalmente, por meio do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizadas, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras, de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

A Chevrolet Serviços Financeiros utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Análise econômico-financeira dos clientes;
- Modelos estatísticos;
- Informações de *bureaus* externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos; e
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e *Leasing* são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação.

Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (*Floor Plan*) são solicitadas garantias que podem ser hipotecas, alienação fiduciária de imóveis, alienação fiduciária em garantia sobre investimentos, carta de fiança bancária, notas promissórias e aval.



Além dos mitigadores mencionados, as operações de *Floor Plan* são garantidas pelo objeto da operação (veículo), sendo penhor para os veículos novos e alienação fiduciária para os veículos usados.

Garantias Primárias - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Alienação Fiduciária - Veículos (*)	18.567.740.682,00	18.538.980.436,00	18.432.324.268,00	17.909.425.231,00
Penhor - Veículos	1.404.407.102,45	2.159.670.432,77	1.700.552.327,73	2.476.897.972,43
Notas Promissórias - Peças (**)	393.028.809,00	390.618.809,00	394.918.809,00	247.689.797,24
Total	20.365.176.593,45	21.089.269.677,77	20.527.795.404,73	20.634.013.000,67

(*) Garantias atualizadas Tabela FIPE

(**) Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição

Garantias Secundárias (***) - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Notas Promissórias	2.350.529.000,00	3.000.757.809,00	2.678.030.000,00	2.893.132.202,76
Aplicações Financeiras	20.164.465,48	19.717.207,82	20.569.643,61	19.674.129,02
Fiança	37.260.000,00	44.060.000,00	43.960.000,00	43.950.000,00
Hipoteca	868.442.640,00	877.003.753,00	882.782.753,00	891.764.783,00
Alienação Fiduciária - Imóveis	90.039.000,00	90.039.000,00	86.660.000,00	86.660.000,00
Total	3.366.435.105,48	4.031.577.769,82	3.712.002.396,61	3.935.181.114,78

(***) Garantias Colaterais custodiadas na própria instituição

7. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento dos principais indicadores é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado. Dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, contemplando todo o portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão; e
- Relatórios de cenários de estresse de crédito.

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito e da performance da carteira, a área de Risco de Crédito trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócios.

Tais procedimentos visam sempre à manutenção saudável dos negócios, além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.



8. Exposições ao Risco de Crédito

A seguir é apresentado o valor total e médio das exposições no trimestre:

Carteira de Crédito: Exposição - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.827.146.056,53	6.736.225.245,88	6.832.951.230,12	6.952.150.617,22
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	622.803.421,53	692.483.740,29	653.013.906,00	615.373.346,90
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	2.062.616.594,24	2.381.303.994,14	1.963.419.639,27	2.734.218.714,14
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	629.460.009,26	717.896.230,83	683.973.113,43	517.173.146,10
Outros (Pessoa Jurídica)	14.095.368,28	15.596.691,51	17.187.861,84	13.398.707,89
Total	10.156.121.449,84	10.543.505.902,65	10.150.545.750,66	10.832.314.532,25

Carteira de Crédito: Média Trimestral - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.860.061.852,84	6.829.754.915,96	6.800.445.943,87	6.915.246.270,40
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	602.251.936,58	625.478.709,50	670.544.963,02	615.064.359,09
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	2.219.627.952,04	2.325.857.085,34	1.834.470.529,45	2.147.648.371,50
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	271.249.931,98	300.728.672,51	496.289.330,78	444.667.048,10
Outros (Pessoa Jurídica)	14.059.025,79	14.559.466,86	16.840.164,82	14.504.227,41
Total	9.907.362.016,23	10.096.378.850,17	9.818.590.931,94	10.137.130.276,51

8.1. Concentração das Maiores Exposições

O quadro a seguir apresenta o percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total das operações com característica de concessão de crédito:

Concentração das Operações de Crédito em Relação as Maiores Exposições - R\$

	Exposição		Exposição		Exposição		Exposição	
	Mar-2019	% Carteira	Jun-2019	% Carteira	Set-2019	% Carteira	Dez-2019	% Carteira
10 Maiores	1.017.625.633,99	9,16%	1.603.492.307,76	15,21%	1.237.137.410,05	12,19%	986.380.661,61	9,11%
100 Maiores	2.354.401.978,90	21,20%	3.359.318.363,68	31,86%	2.614.377.151,88	25,76%	1.861.358.606,00	17,18%



8.2. Exposições por Setor Econômico

O quadro a seguir demonstra as exposições da Chevrolet Serviços financeiros segregadas por Setor Econômico:

Carteira por Setor Econômico - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Pessoas Físicas	6.827.146.056,53	6.736.225.245,88	6.833.191.735,05	6.952.150.617,22
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	6.827.146.056,53	6.736.225.245,88	6.833.191.735,05	6.952.150.617,22
Outros Serviços	1.636.702.406,81	1.832.710.642,72	1.208.120.344,19	961.504.367,56
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	382.299.065,56	384.578.997,53	377.767.829,90	372.924.694,13
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	619.111.628,67	714.638.722,85	135.603.081,90	58.031.824,42
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	629.404.232,59	717.896.230,83	677.613.766,07	530.547.849,01
Outros (Pessoa Jurídica)	5.887.479,99	15.596.691,51	17.135.666,32	-
Comércio	1.684.547.146,13	1.966.478.649,54	2.100.953.380,99	2.910.475.735,32
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	232.778.515,60	230.584.343,60	240.847.604,46	218.552.998,87
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	1.443.504.965,57	1.666.665.271,29	1.827.628.247,96	2.689.585.597,61
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	55.776,67	69.229.034,65	32.477.528,57	2.337.138,84
Outros (Pessoa Jurídica)	8.207.888,29	-	-	-
Indústria	7.725.840,37	8.091.364,51	8.280.290,43	8.183.812,15
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	7.725.840,37	8.091.364,51	8.280.290,43	8.183.812,15
Total	10.156.121.449,84	10.543.505.902,65	10.150.545.750,66	10.832.314.532,25



8.3. Exposições por Países e Regiões

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas por região geográfica:

Carteira de Crédito Segregada por Região - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set -2019	Dez-2019
Centro-Oeste	992.768.449,88	1.090.152.811,96	883.809.847,00	1.157.216.682,50
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	730.853.306,71	731.848.274,88	793.298.390,53	797.521.607,71
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	58.708.110,03	62.570.816,03	66.398.691,52	61.622.238,06
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	203.207.033,14	295.733.721,05	24.112.764,95	295.730.405,18
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	2.342.431,55
Nordeste	2.078.236.320,50	2.239.860.913,18	2.893.124.943,31	2.353.604.906,07
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.629.428.111,18	1.633.514.885,55	1.712.512.365,70	1.801.135.970,75
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	138.689.286,55	145.353.436,39	99.760.618,77	97.710.400,67
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	308.438.466,72	459.312.295,62	1.065.929.875,44	454.471.052,12
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	1.680.456,05	1.680.295,62	14.922.083,40	287.482,53
Norte	916.198.415,69	930.809.817,52	710.378.230,19	932.825.183,00
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	659.379.346,94	657.094.571,62	667.365.762,20	677.089.807,75
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	34.294.087,16	33.543.469,75	34.873.201,60	36.745.306,24
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	222.524.981,59	240.171.776,15	8.139.266,39	218.990.069,01
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Sudeste	4.206.888.639,03	4.300.056.028,46	3.957.717.448,46	4.347.904.975,99
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	2.511.379.361,12	2.411.846.274,87	2.343.337.448,19	2.326.316.928,94
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	234.302.239,39	304.976.620,14	337.382.055,97	303.285.039,05
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	820.362.007,61	852.450.302,96	593.024.830,87	1.187.154.671,84
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	629.460.009,26	717.896.230,83	683.973.113,43	522.431.031,87
Outros (Pessoa Jurídica)	11.385.021,65	12.886.599,66	-	8.717.304,29
Sul	1.962.029.624,74	1.982.626.331,53	1.705.515.281,70	2.040.762.784,69
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Física)	1.296.105.930,58	1.301.921.238,96	1.316.437.263,50	1.346.421.000,57
Veículos e Arrendamento Mercantil (Pessoa Jurídica)	156.809.698,40	146.039.397,98	114.599.338,14	110.752.477,11
Floor Plan (Pessoa Jurídica)	508.084.105,18	533.635.898,36	272.212.901,62	581.537.817,49
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	1.029.890,58	1.029.796,23	2.265.778,44	2.051.489,52
Total	10.156.121.449,84	10.543.505.902,65	10.150.545.750,66	10.832.314.532,25



8.4. Prazos a Decorrer das Operações

O quadro a seguir apresenta as operações da carteira de crédito segregadas por prazo a decorrer:

Carteira por Prazo Remascente - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Até 6 meses	4.912.933.885,76	5.298.789.876,92	4.709.630.369,33	5.323.702.531,44
PF - veículos e arrendamento mercantil	2.047.788.891,93	1.987.525.974,15	1.982.943.598,91	1.936.074.258,71
PJ - veículos e arrendamento mercantil	172.034.718,22	204.317.606,71	178.085.593,39	160.221.321,23
PJ - Floor Plan	2.062.616.594,24	2.381.303.994,14	1.854.351.865,36	2.707.413.378,87
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	629.460.009,26	717.896.230,83	683.973.113,43	517.173.146,10
Outros (Pessoa Jurídica)	1.033.672,11	7.746.071,09	10.276.198,24	2.820.426,53
6 meses até 1 ano	1.669.767.094,00	1.628.798.772,09	1.719.500.667,89	1.653.415.816,15
PF - veículos e arrendamento mercantil	1.530.296.758,67	1.471.865.719,02	1.473.351.820,03	1.495.082.725,24
PJ - veículos e arrendamento mercantil	128.560.210,82	151.307.748,94	132.303.769,80	123.726.726,14
PJ - Floor Plan	-	-	109.067.773,91	26.805.335,27
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	10.910.124,51	5.625.304,13	4.777.304,15	7.801.029,50
1 ano até 5 anos	3.573.420.470,08	3.615.917.253,64	3.721.414.713,44	3.855.196.184,66
PF - veículos e arrendamento mercantil	3.294.498.151,49	3.276.833.552,71	3.412.816.866,50	3.557.975.888,96
PJ - veículos e arrendamento mercantil	276.770.746,93	336.858.384,64	306.463.487,49	294.443.043,84
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	2.151.571,66	2.225.316,29	2.134.359,45	2.777.251,86
Acima de 5 anos	-	-	-	-
PF - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - veículos e arrendamento mercantil	-	-	-	-
PJ - Floor Plan	-	-	-	-
Cessão de Recebíveis (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Outros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Total	10.156.121.449,84	10.543.505.902,65	10.150.545.750,66	10.832.314.532,25

(*) Foi realizada correção na contagem de dias para os vencimentos acima de 5 anos, para os valores divulgados no 1º, 2º e 3º Trimestre de 2019.



8.5. Montante das Operações em Atraso

A seguir é apresentado o saldo de operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segmentado por Regiões Geográficas:

Operações Segregadas por Faixa de Atraso e por Região - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
Centro-Oeste	56.958.158,49	59.595.897,66	59.587.089,90	55.296.608,93
Entre 15 e 60 dias	32.184.321,15	34.318.675,66	33.190.400,77	29.023.467,36
Entre 61 e 90 dias	4.999.995,99	6.299.219,73	6.011.333,96	5.444.834,95
Entre 91 e 180 dias	8.846.262,09	7.580.346,23	10.836.205,20	9.785.981,23
Entre 181 e 360 dias	10.927.579,26	11.397.656,04	9.549.149,97	11.042.325,39
Nordeste	153.019.497,07	164.466.798,91	162.400.623,08	158.760.148,22
Entre 15 e 60 dias	81.816.032,89	88.924.087,97	89.114.596,69	85.458.779,71
Entre 61 e 90 dias	16.180.795,72	18.037.696,90	16.105.788,93	16.210.381,05
Entre 91 e 180 dias	24.492.689,79	26.845.294,56	26.420.313,35	27.284.463,64
Entre 181 e 360 dias	30.529.978,67	30.659.719,48	30.759.924,11	29.806.523,82
Norte	54.583.721,29	58.908.778,64	57.525.979,51	49.226.281,74
Entre 15 e 60 dias	34.381.683,56	36.217.967,13	35.840.413,64	32.206.906,59
Entre 61 e 90 dias	5.141.314,80	6.497.688,06	6.589.435,06	4.006.535,12
Entre 91 e 180 dias	7.765.244,99	8.877.356,13	7.575.399,57	6.441.780,43
Entre 181 e 360 dias	7.295.477,94	7.315.767,32	7.520.731,24	6.571.059,60
Sudeste	179.404.159,32	177.426.807,13	153.690.079,77	135.885.665,98
Entre 15 e 60 dias	106.426.729,30	109.074.661,57	95.092.104,71	83.087.706,63
Entre 61 e 90 dias	18.440.662,49	19.039.557,73	15.009.358,74	12.312.140,40
Entre 91 e 180 dias	24.874.344,81	23.890.875,11	21.934.153,37	19.157.274,83
Entre 181 e 360 dias	29.662.422,72	25.421.712,72	21.654.462,95	21.328.544,12
Sul	78.447.328,03	79.487.116,85	75.572.910,48	66.151.440,44
entre 15 e 60 dias	47.135.210,42	47.505.701,43	44.222.788,11	36.881.694,04
entre 61 e 90 dias	6.926.945,27	8.832.540,32	7.490.395,92	6.801.529,38
entre 91 e 180 dias	10.748.754,52	11.162.594,30	11.143.001,28	9.637.770,78
entre 181 e 360 dias	13.636.417,82	11.986.280,80	12.716.725,17	12.830.446,24
Total	522.412.864,20	539.885.399,19	508.776.682,74	465.320.145,31



8.6. Operações Baixadas para Prejuízo

No quadro abaixo é demonstrada a variação de operações baixadas para prejuízo no trimestre, segmentada por setor econômico com exposições significativas:

Baixas para Prejuízo / Recuperação por Setor Econômico - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Prejuízo - Dezembro 2018	691.229,49	14.578.164,95	22.794.135,76	504.630.171,31	542.693.701,51
Baixado para Prejuízo	50.493,20	15.115.044,26	1.153.054,70	23.774.811,44	40.093.403,60
Recuperado (-)	(8.643,19)	(15.054.405,61)	(852.509,06)	(14.254.213,61)	(30.169.771,47)
Saldo Prejuízo - Março 2019	733.079,50	14.638.803,60	23.094.681,40	514.150.769,14	552.617.333,64
Saldo Prejuízo - Março 2019	733.079,50	14.638.803,60	23.094.681,40	514.150.769,14	552.617.333,64
Baixado para Prejuízo	55.959,95	120.905,29	1.400.258,74	40.879.482,92	42.456.606,90
Recuperado (-)	(766,71)	(184.370,90)	(1.806.397,56)	(37.542.554,53)	(39.534.089,70)
Saldo Prejuízo - Junho 2019	788.272,74	14.575.337,99	22.688.542,58	517.487.697,53	555.539.850,84
Saldo Prejuízo - Junho 2019	788.272,74	14.575.337,99	22.688.542,58	517.487.697,53	555.539.850,84
Baixado para Prejuízo		114.669,98	944.204,62	32.815.380,63	33.874.255,23
Recuperado (-)	(27.212,29)	(122.559,43)	(2.242.347,52)	(41.097.856,11)	(43.489.975,35)
Saldo Prejuízo - Setembro 2019	761.060,45	14.567.448,54	21.390.399,68	509.205.222,05	545.924.130,72
Saldo Prejuízo - Setembro 2019	761.060,45	14.567.448,54	21.390.399,68	509.205.222,05	545.924.130,72
Baixado para Prejuízo	32.777,40	96.346,66	708.498,72	31.333.198,04	32.170.820,82
Recuperado (-)	(64.059,79)	(32.195,43)	(1.229.461,90)	(38.719.738,61)	(40.045.455,73)
Saldo Prejuízo - Dezembro 2019	729.778,06	14.631.599,77	20.869.436,50	501.818.681,48	538.049.495,81



8.7. Provisões para Perdas

No quadro abaixo é demonstrada a variação de provisões para perdas no trimestre, segmentada por setor econômico com exposições significativas:

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - R\$

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Dezembro 2018	325.487,98	30.775.296,54	30.849.842,35	191.617.187,80	253.567.814,67
Constituição Líquida	(15.855,38)	8.068.568,76	(5.680.697,19)	28.022.925,44	30.394.941,63
Baixa para Prejuízo (-)	(50.493,20)	(15.115.044,26)	(1.153.054,70)	(23.774.811,44)	(40.093.403,60)
Saldo Final Provisão Março 2019	259.139,40	23.728.821,04	24.016.090,46	195.865.301,80	243.869.352,70

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Março 2019	259.139,40	23.728.821,04	24.016.090,46	195.865.301,80	243.869.352,70
Constituição Líquida	(12.790,30)	2.426.596,42	3.214.267,17	38.403.494,61	44.031.567,90
Baixa para Prejuízo (-)	(55.959,95)	(120.905,29)	(1.400.258,74)	(40.879.482,92)	(42.456.606,90)
Saldo Final Provisão Junho 2019	190.389,15	26.034.512,17	25.830.098,89	193.389.313,49	245.444.313,70

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Junho 2019	190.389,15	26.034.512,17	25.830.098,89	193.389.313,49	245.444.313,70
Constituição Líquida	(10.952,61)	(785.932,48)	(9.423.738,44)	31.945.827,04	21.725.203,51
Baixa para Prejuízo (-)	-	(114.669,98)	(944.204,62)	(32.815.380,63)	(33.874.255,23)
Saldo Final Provisão Setembro 2019	179.436,54	25.133.909,71	15.462.155,83	192.519.759,90	233.295.261,98

	Indústria	Comércio	Outros Serviços	Pessoas Físicas	TOTAL
Saldo Final Provisão Setembro 2019	179.436,54	25.133.909,71	15.462.155,83	192.519.759,90	233.295.261,98
Constituição Líquida	71.138,28	8.781.099,09	(3.366.808,86)	25.111.352,60	30.596.781,11
Baixa para Prejuízo (-)	(32.777,40)	(96.346,66)	(708.498,72)	(31.333.198,04)	(32.170.820,82)
Saldo Final Provisão Dezembro 2019	217.797,42	33.818.662,14	11.386.848,25	186.297.914,46	231.721.222,27

9. Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização.

9.1. Operações de Cessão de Ativos

Buscando diversificar suas fontes de *funding*, o Banco GMAC S.A. utiliza cessões de contratos de crédito, através de acordos bilaterais e também através de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), como fontes de captação alternativas e complementares para o financiamento de suas atividades.

9.1.1. Cessão de contratos de Crédito Direto ao Consumidor (CDC)

O Banco GMAC S.A. adota a modalidade de cessão com coobrigação dos contratos de crédito direto ao consumidor, onde há a retenção substancial de riscos e benefícios, assim, em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, a mesma é responsável pela recompra do contrato cedido integralmente, assumindo assim todo o risco pelo crédito, conforme determina a Resolução 3.533/08. A este respeito, destacamos:



- O total do ativo financeiro objeto da venda (Cedido) é registrado em contas ativas de cessão de crédito com coobrigação, subgrupo COSIF de Operações de Financiamento;
- Os valores recebidos no processo de cessão dos créditos têm como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;
- Mensalmente, as receitas e as despesas são diferidas pelo prazo remanescente da operação, de forma segregada ao resultado do período.

9.1.2. Cessão para FIDC

A cessão de recebíveis de *Floor Plan* para o FIDC Banco GMAC Financiamento a Concessionários é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação dos recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito Varejo através de acordos bilaterais, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Em ambos os processos de cessão, não existe intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com as transações. Ao contrário, paga-se um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo - R\$

	Mar -2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
CDC - registradas em contas do ativo	1.257.969.637,75	964.623.224,11	741.968.746,15	877.447.485,32
FIDC - registradas em contas do ativo	525.371.285,14	527.914.317,05	527.873.130,26	540.913.836,10
Total	1.783.340.922,89	1.492.537.541,16	1.269.841.876,41	1.418.361.321,42

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo - R\$

	Mar -2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
FIDC GMAC	525.371.285,14	527.914.317,05	527.873.130,26	540.913.836,10
Instituições Financeiras	1.257.969.637,75	964.623.224,11	741.968.746,15	877.447.485,32
Total	1.783.340.922,89	1.492.537.541,16	1.269.841.876,41	1.418.361.321,42

Operações Cedidas com Retenção Total dos Riscos por FPR - R\$

	Mar -2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	943.477.228,31	723.467.418,08	556.476.559,61	658.085.613,99
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	525.371.285,14	527.914.317,05	527.873.130,26	540.913.836,10
Total	1.468.848.513,45	1.251.381.735,13	1.084.349.689,87	1.198.999.450,09



Risco Operacional

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, o risco operacional é definido pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pelo conglomerado.

As categorias de Risco Operacional utilizadas pela Chevrolet Serviços Financeiros são:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

A função de risco operacional é exercida de forma independente das áreas e funções do negócio, e alinhada com as diretrizes da Função Global de Risco Operacional. A estrutura de governança é composta pelo Comitê de Riscos e pelo CRO, além da estrutura local de risco operacional, como parte integrante da equipe de Riscos Corporativos.

2. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de gerenciamento do Risco Operacional na Chevrolet Serviços Financeiros é realizado com a colaboração das áreas de negócio, Controles Internos e o restante dos Riscos Corporativos, através dos agentes de risco operacional (*Risk Owners*), capacitados para analisar processos, identificar e avaliar os controles, e reportar os eventos materializados de risco operacional.

O processo de Gerenciamento do Risco Operacional é dividido em 5 etapas:

- Etapa 1: Identificar riscos operacionais significativos que afetam processos críticos.



- Etapa 2: Avaliar os riscos em termos de probabilidade e impacto, que devem ser analisados sob diferentes perspectivas, e cujos controles devem ter a eficácia determinada.
- Etapa 3: Decidir entre Aceitar, Mitigar, Transferir ou Evitar o risco, implementando ou aprimorando controles, e/ou implementando um plano de ação, conforme necessário.
- Etapa 4: Monitorar o processo após selecionar uma opção de tratamento e acompanhar o progresso do plano de ação (quando existente), e o desempenho dos controles implementados.
- Etapa 5: Reportar o status do plano de ação, e realizar análises de forma a identificar sinais de alerta, escalando problemas identificados à liderança, conforme necessidade.

3. Metodologia de Mensuração

Visando garantir a excelência do processo de Gerenciamento do Risco Operacional, a Chevrolet Serviços Financeiros possui uma série de mecanismos e ferramentas para garantir a identificação, entendimento e gerenciamento adequado dos riscos operacionais do negócio. São elas: Base de Eventos e Perdas Operacionais, Programa de Gerenciamento de Problemas (Issue Management), RCSA (Autoavaliação de Riscos e Controles), *KRI* (Indicadores Chave de Riscos), Teste de Avaliação de Controle, RAS – Apetite de Risco Operacional, *Risk Acceptance* (Aceite de Risco) e Comitê de Riscos.

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao capital requerido para o risco operacional (RWAopad), é realizado mediante metodologia padronizada. Dentre as 3 (três) abordagens padronizadas definidas pelo Banco Central, o Banco GMAC optou pela utilização da Abordagem Padronizada Alternativa (ASA) Simplificada.

4. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento dos principais indicadores é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos. Este acompanhamento engloba as principais atualizações, definições, revisões e preocupações tanto a respeito dos processos rotineiros de controle, quanto do andamento de planos de ação e processos anuais.



5. Comunicação e Informação

A área de Risco Operacional apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Comitê de Riscos.

Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo de autoavaliação são elaborados a Matriz de Risco e o Mapa de Calor, contendo a avaliação dos principais processos executados internamente, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

6. Plano de Continuidade de Negócios

O Gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é um programa para identificar o risco de exposição de uma organização às ameaças internas e externas, bem como consiste na documentação do Plano de contingência das áreas, levando em consideração seus Processos críticos, as aplicações essenciais, os registros vitais e a logística dos funcionários no caso de uma interrupção do negócio.

O objetivo do programa PCN da Chevrolet Serviços Financeiros é fornecer à organização a capacidade de responder efetivamente às ameaças como:

- Desastres naturais;
- Problemas severos com componentes de ambientes de Tecnologia;
- Incidentes relacionados à infraestrutura;
- Incidentes sociais, políticos e/ou econômicos.

No caso de interrupção do negócio, os processos críticos da organização serão priorizados, até retornar à normalidade. Ressalta-se que os procedimentos adotados após uma interrupção devem garantir o nível operacional aceitável dos processos de negócios críticos - internos ou terceirizados - que estão contidos em um PCN (Plano de Continuidade de Negócios) ou numa estratégia de continuidade definida, que objetivam a recuperação das atividades para minimizar possíveis impactos aos nossos clientes.

A Chevrolet Serviços Financeiros tem contrato de reciprocidade com a General Motors do Brasil, sediada em São Caetano do Sul - SP, para a disponibilização de um local que possua infraestrutura de comunicação: conexão de internet e linha telefônica, e que atenda de forma satisfatória à necessidade da Chevrolet Serviços Financeiros em caso de contingência. Em



conformidade com os seus objetivos estratégicos e também com as exigências regulatórias, foram estabelecidas políticas, e estratégias que definem papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, a fim de garantir que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

Risco de Mercado e IRRBB

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Já o IRRBB (*Interest Rate Risk of the Banking Book*) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O nível de risco de mercado é constantemente avaliado, mensurado e reportado à Alta Administração pela área de Riscos Corporativos, que atua em consonância com as exigências do Banco Central do Brasil e as diretrizes da matriz global.

Todas as operações financeiras da Chevrolet Serviços Financeiros fazem parte do escopo da mensuração e avaliação. O Comitê de Riscos é o órgão local responsável pela supervisão da gestão do risco de mercado na Chevrolet Serviços Financeiros. Esta estrutura garante que a cultura de gestão de riscos permeie todos os níveis e departamentos impactados pelo risco de mercado, otimizando o desempenho da empresa e protegendo os clientes e acionistas, além de divulgar à administração, de modo ordenado e estruturado, todos os indicadores e eventuais propostas relacionadas ao risco de mercado.

2. Políticas

A política relacionada ao gerenciamento do Risco de Mercado e IRRBB da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Metodologias de mensuração do risco;
- Critérios para classificação das exposições;
- Instrumentos financeiros permitidos e não permitidos;



- Regras para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Testes de estresse; e
- Monitoramento.

Conforme critérios estabelecidos pela Resolução 4.557/17 do CMN, a estrutura de risco de mercado deve segregar suas operações em Carteira de Negociação e Carteira de Não Negociação.

A Carteira de Negociação (*Trading*) deve ser formada pelos instrumentos detidos com intenção de negociação ou destinados a hedge de outros elementos da carteira de negociação, enquanto a Carteira de Não Negociação (*Banking*) será composta pelas outras operações, provenientes do negócio bancário, e relacionadas à gestão do balanço da instituição financeira, não existindo intenção de revenda.

Em função das características das operações da Chevrolet Serviços Financeiros, todas as operações são classificadas na Carteira de Não Negociação.

3. Estratégias

Mensalmente, a área de Riscos Corporativos monitora e avalia o nível de exposição ao Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária, baseado em abordagens de valor econômico (através do EVE – *Economic Value of Equity*), de resultado de intermediação financeira (através do NII – *Net Interest Income*) e de ganhos e perdas embutidos.

A gestão de Risco de Mercado engloba adicionalmente a definição de limites operacionais alinhados ao apetite ao risco, e metodologias de testes de stress de riscos integrados e capital, além do *backtesting* de taxas de choque e cálculo de descasamento de taxas, moedas, prazos e indexadores.

As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura e estratégia.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O Risco de Mercado é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde o monitoramento é apresentado à Alta Administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme regulamentação vigente ou sob demanda.



5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral pelo Comitê de Riscos e a Diretoria Executiva, o monitoramento das exposições é realizado mensalmente e divulgado ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Risco de Liquidez

1. Estrutura de Gerenciamento

Conforme a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Comitê de Riscos é o órgão sênior local responsável pela supervisão da gestão da liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros e pela aprovação da Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez. O controle de Risco de Liquidez é realizado pela área de Riscos Corporativos, a qual atua de forma independente das áreas de negócio.

2. Políticas

A política relacionada ao Risco de Liquidez da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limites operacionais;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Planos de contingência;
- Testes de estresse; e
- Monitoramento.



3. Estratégias

A Chevrolet Serviços Financeiros mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria, e a área de Riscos Corporativos realiza o monitoramento e o controle independente, conforme os limites estabelecidos internamente e pelo regulador.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Diariamente, com base nas informações de posição de caixa disponibilizadas pela Tesouraria, a área de Riscos Corporativos cria indicadores, analisa os dados e verifica se os limites operacionais estabelecidos pelo Comitê de Riscos estão enquadrados. Mensalmente, também é acompanhada a utilização de limites de crédito e atualizado o teste de stress de liquidez de curto prazo.

O Risco de Liquidez é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral e do relatório diário de monitoramento, os indicadores chave de liquidez são acompanhados mensalmente e divulgados ao CRO através do Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

Gestão de Capital

1. Estrutura de Gerenciamento

De acordo com a Resolução 4.557/17 do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os seus objetivos estratégicos.

Na Chevrolet Serviços Financeiros o processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços



oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos. Visa assegurar a manutenção de capital em níveis compatíveis aos riscos incorridos pelo conglomerado, proporcionando condições para que os objetivos estratégicos sejam alcançados, de forma coerente com a regulamentação em vigor.

Buscando o adequado processo de gestão, a Chevrolet Serviços Financeiros utiliza as práticas mais aceitas pelo mercado, além de atender a todos os requerimentos dos Órgãos Reguladores.

2. Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece regras definidas e aprovadas pelo Comitê de Riscos e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Testes de stress;
- Limites operacionais;
- Planos de contingência; e
- Controle e monitoramento.

3. Estratégia

Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pela Chevrolet Serviços Financeiros, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (atualmente em 10,50%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo ou ineficiente, comprometendo os resultados do negócio.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O nível de Capital é acompanhado pela área de Riscos Corporativos, e trimestralmente (ou extraordinariamente) são convocadas reuniões do Comitê de Riscos, onde, o monitoramento é apresentado para a alta administração. As informações ao regulador são fornecidas conforme legislação vigente.

5. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basileia e a RBAN (parcela de capital requerida para cobertura do



risco de mercado de operações não classificadas na carteira de negociação). Também são realizadas projeções com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para os próximos anos, incluindo diferentes cenários de stress, atualizados e apresentados à Diretoria Executiva trimestralmente.

6. Monitoramento Contínuo

Além do acompanhamento trimestral, mensalmente os valores do Patrimônio de Referência, RWA, Índice de Basileia e Índice de Imobilização são apurados, monitorados e reportados ao CRO no Relatório Mensal de Gerenciamento de Riscos.

7. Composição do Capital

Conforme a Resolução 4.193/13 do CMN, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, compatível com os riscos de suas atividades. Desta forma, a Chevrolet Serviços Financeiros apura o PR através do somatório do Capital Nível I e Capital Nível II, onde o Nível I é composto pelo Capital Principal (Capital Social, Reservas, Lucros Retidos, deduzidos os Ajustes Prudenciais) e pelo Capital Complementar; e Nível II é composto por instrumentos elegíveis (dívidas subordinadas) e está sujeito a limitações prudenciais.

** O detalhamento da composição do Patrimônio de Referência pode ser observado no Anexo I deste relatório.*



8. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

De acordo com as Resoluções 4.193/13 e 4.281/13 do CMN, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWATOTAL} = \text{RWACPAD} + \text{RWAMPAD} + \text{RWAOPAD}$$

RWACPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWAMPAD = Parcela relativa às exposições ao risco de mercado, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

RWAOPAD = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

RWA (Risk Weighted Assets) - R\$

	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
RWACPAD	8.674.035.335,99	9.625.003.264,61	9.230.947.691,47	9.979.441.321,14
FPR de 20%	1.317.815,43	1.060.662,02	792.000,38	11.846.624,01
FPR de 75%	4.789.439.230,67	4.648.497.527,94	4.766.255.163,11	4.985.375.797,17
FPR de 85%	-	618.290.689,20	589.404.714,73	439.597.174,19
FPR de 100%	3.428.358.577,71	3.895.965.802,50	3.407.741.676,70	4.010.010.690,97
FPR de 250%	454.919.712,18	461.188.582,95	466.754.136,55	532.611.034,80
FPR de 300%				
RWAMPAD	65.288,05	4.034,35	82.670,20	-
RWACAM	65.288,05	4.034,35	82.670,20	-
RWAOPAD	624.537.325,01	624.537.325,01	633.954.615,41	633.954.615,41
TOTAL RWA	9.298.637.949,05	10.249.544.623,97	9.864.984.977,08	10.613.395.936,55
RBAN	11.039.997,63	7.945.317,55	8.761.817,23	8.401.515,99



9. Suficiência de Capital

Com o objetivo de assegurar o volume adequado de capital e sua composição sólida para fazer frente aos riscos incorridos e suportar o crescimento dos negócios, a avaliação da suficiência de capital na Chevrolet Serviços Financeiros é realizada também de forma prospectiva, considerando possíveis mudanças no ambiente comercial e econômico em que atua.

A suficiência de capital é demonstrada através da apuração do Índice de Basileia, o qual é representado pela proporção do PR em relação ao total do RWA. Em Dezembro de 2019, o Índice de Basileia foi apurado em 22,9%

Suficiência de Capital - R\$

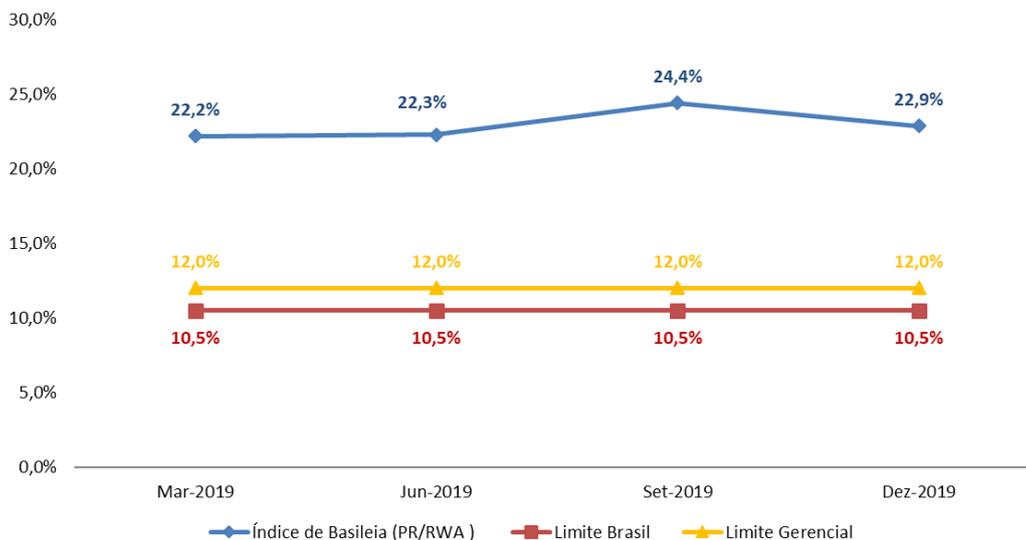
	Mar-2019	Jun-2019	Set-2019	Dez-2019
RWA - Total	9.827.356.221,54	10.249.544.623,97	9.864.984.977,08	10.613.395.936,55
PR (**)	2.179.638.279,13	2.283.133.283,05	2.408.128.245,32	2.425.759.993,42
PR Mínimo Requerido	847.609.474,11	884.023.223,82	850.854.954,27	915.405.399,53
Folga em relação ao PR Mínimo Requerido	1.332.028.805,02	1.399.110.059,23	1.557.273.291,05	1.510.354.593,89
Índice de Basileia (PR/RWA)	22,2%	22,3%	24,4%	22,9%
Capital Principal	2.179.638.279,13	2.283.133.283,05	2.408.128.245,32	2.425.759.993,42
Índice de ICP (Capital Principal / RWA)	22,2%	22,3%	24,4%	22,9%

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

(**) GMAC não se aplica ao Nível II

Limite Brasil	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
Limite Gerencial Chevrolet Serviços Financeiros	12,0%	12,0%	12,0%	12,0%

Suficiência de Capital





Outros Riscos

1. Risco Socioambiental

De acordo com a Resolução 4.327/14 do CMN, o risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais associados às atividades e operações da instituição.

A Chevrolet Serviços Financeiros construiu uma Política de Responsabilidade Socioambiental, monitorada, atualizada e posta em prática pela área de Riscos, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações. Essa estrutura prevê, através deste documento, estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco socioambiental em conformidade com os níveis fixados na RAS.

2. Risco de Conformidade

O risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos à reputação resultantes da falha em cumprir: (i) leis e regulamentos; (ii) regras, códigos de conduta ou padrões/normas de organizações autorreguladoras às quais a Chevrolet Serviços Financeiros está sujeita ou das quais é membro; e (iii) políticas e procedimentos internos. A área de *Compliance* da Chevrolet Serviços Financeiros gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos corporativos, além de programas de conformidade, visando primariamente garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas.

3. Risco Legal

O risco legal é associado à incorreta interpretação, aplicação e/ou não cumprimento dos dispositivos legais, regulamentações, acordos e preceitos éticos nas práticas das empresas, bem como à inadequação ou deficiência em seus contratos, podendo ter como consequências, incluindo, mas não se limitando a, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, diminuição do valor dos ativos, contingências maiores do que as esperadas e indenizações por danos a terceiros. A Chevrolet Serviços Financeiros através de seu departamento Jurídico, atua



de forma ativa para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco legal inerente ao seu negócio.

4. Risco Estratégico

O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequada ou de falta desta, incluindo a ausência ou execução equivocada de resposta a alterações de mercado e a fatores externos.

A Chevrolet Serviços Financeiros possui um processo regular, completo e consistente de planejamento estratégico, visando a projeção, acompanhamento e gestão de todos os indicadores estrategicamente relevantes para o seu negócio, de forma a subsidiar robustamente a tomada de decisão pela gestão.

5. Risco Reputacional

O risco reputacional é definido como a ocorrência ou possibilidade de exposição negativa que impacte a percepção daqueles com os quais se relaciona, incluindo clientes, investidores, agências de *rating*, colaboradores e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira da Chevrolet Serviços Financeiros.

A gestão do risco reputacional é realizada a partir de processos contidos em diversas áreas, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar no controle e minimização da disseminação desses impactos.

6. Risco Cibernético

O risco cibernético é definido como o risco de ocorrerem eventos e perdas relacionados a dependências tecnológicas, e à interconexão entre sistemas, processos e instituições, vulneráveis a falhas ou ataques cibernéticos cujos efeitos podem ter proporções sistêmicas.

A Chevrolet Serviços Financeiros mantém sólidas práticas de segurança cibernética no ambiente de negócios, contando com estruturas locais e globais dedicadas ao monitoramento contínuo, atualização e execução das melhores práticas, ferramentas e processos, visando mitigar este risco e garantir a gestão segura de informações e a proteção de dados de clientes e fornecedores.



III – Anexo I (Composição do Patrimônio de Referência – Dezembro/2019)

BANCO GMAC S/A				
Av. Indianópolis, 3.096				
Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP				
C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13				
Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	2.117.609	-	-
2	Reservas de lucros	447.127	-	-
3	Outras receitas e outras reservas	-	-	-
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.564.736	-	-
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	-	-	-
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização	-	-	-
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo	-	-	-
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal	-	-	-
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
20	Mortgage servicing rights	-	-	-
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	138.976	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca	-	-	-
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	-
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	138.976	-	-
29	Capital Principal	2.425.760	2.425.760	-
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-



SERVIÇOS FINANCEIROS

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.425.760	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	
Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-	-	
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	2.425.760	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	10.613.396	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	22,9%		
62	Índice de Nível I (IN1)	22,9%		
63	Índice de Basileia (IB)	22,9%		
64	Valor total de Capital Principal emandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	4,5%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,5%		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas semelhantes a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights	-	-	
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-	-	
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-	-	
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-	-	
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2- Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



IV - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e a complexidade da Chevrolet Serviços Financeiros, a Diretoria Executiva entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução 4.193/13, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução 4.192/13 do CMN.

A Chevrolet Serviços Financeiros envidou todos os esforços necessários para adequação aos requisitos determinados pela Resolução 4.557/17 do CMN, e gerencia seus riscos de forma integrada e de acordo com a normativa.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva da Chevrolet Serviços Financeiros reforça seu comprometimento com a melhoria contínua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança no atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornando públicas.